

Edital de Notificação de Penalidade de Infrações de Trânsito

Órgão: «PREFEITURA MUN. DE MARABÁ»

Endereço: « FOLHA VC1-03, FOLHA CSI 32, QUADRA 01, LOTES 36 A 39 – BAIRRO NOVA MARBÁ, MARABÁ - PA »

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDW9789	PA	CARTER LIMA SILVA OLIVEIRA	10/06/2019	22:02	A300233498	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete segurança
2	OFS0888	PA	DARLAN MARQUES DA SILVA	10/06/2019	17:20	A300234023	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
3	JVD6767	PA	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	10/06/2019	09:58	A300232809	54010	EST. AF. MEIO FIO MAIS DE 1 MT
4	OFN4805	PA	EDMILSON RAMOS DE SOUZA	10/06/2019	17:58	A300237115	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
5	PWH3248	PA	FABIO DOS REIS RIBEIRO DE ARAUJO	08/06/2019	22:05	A300237051	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
6	OTK4694	PA	FAUSTO LUCIO PACHECO FILHO	10/06/2019	21:55	A300228524	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
7	QDI3549	PA	INGRID DA SILVA BORGES	08/06/2019	21:30	A300235347	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
8	QDV8294	PA	MIKAEL JHONATAN CARVALHO COSTA	09/06/2019	22:46	A300235988	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
9	QDS1735	PA	RAIMUNDO SOUZA SILVA	09/06/2019	17:45	A300235965	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete segurança

Edital de Notificação de Penalidade de Infrações de Trânsito

Órgão: «PREFEITURA MUN. DE MARABÁ»

Endereço: « FOLHA VC1-03, FOLHA CSI 32, QUADRA 01, LOTES 36 A 39 – BAIRRO NOVA MARBÁ, MARABÁ - PA »

10	JVA8881	PA	REINALDO CARVALHO PINHO	10/06/2019	17:35	A300235257	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
11	QVI5193	PA	TIAGO RAMOS DA SILVA	10/06/2019	17:10	A300232937	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12.

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTÁ-LO NO ENDEREÇO DISCRIMINADO ACIMA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E §8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no mesmo endereço.

25/10/2019

CARLOS ALBUQUERQUE NUNES
PROCURADOR JURÍDICO

JOCENILSON DA SILVA SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO